

**LEI Nº. 2.384/2020**

Data: 26 de agosto de 2020

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 destinado à devolução do saldo restante do convênio nº. 1244-2018 SEDU – Aquisição de uma pá carregadeira e uma varredora rebocável e dá outras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no fundo municipal de saúde destinado à devolução do saldo restante do convênio nº. 1244-2018 SEDU – Aquisição de uma pá carregadeira e uma varredora rebocável no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

06	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
06.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
06.02.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
06.02.04.123.0007	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA RESPONSÁVEL		
06.02.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOOURARIA		
333093 1746 840	Indenizações e restituições	R\$	96,00

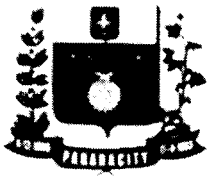
**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) conforme segue:

07.02.15.452.0014.1039	CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS – CONVÊNIO N. 1244-2018		
449052 1746 782	Equipamentos e material permanente	R\$	96,00

**Artigo 3º.** – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0007 / 06 / 02	2.015 – Manutenção da Divisão de Tesouraria	R\$ 96,00

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
2.015	– Manutenção da Divisão de Tesouraria	R\$ 96,00

**Artigo 4º.** – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências. com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.015 – Manutenção da Divisão de Tesouraria	Despesa	Devolução	96,00	CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CONVÊNIO N. 1244-2018 - SEDU

**Artigo 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2020.

  
Suelli Terezinha Wanderbrook  
PREFEITA MUNICIPAL

